



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data 29 / 05 / 2026
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 14.503

DE 28 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

**Concede o Título de Cidadã
Paraibana à Senhora Jackeline
Nascimento Apolori Tissiani.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Jackeline Nascimento Apolori Tissiani, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado da Paraíba na área da medicina pediátrica, neonatologia e
atenção especializada à criança com Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome
de Down).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2026; 138º da Proclamação da
República.

LUCAS RIBEIRO
NOVAIS DE
ARAUJO:0844796042
0

Assinado de forma digital
por LUCAS RIBEIRO NOVAIS
DE ARAUJO:08447960420
Dados: 2026.06.07 15:02:19
-03'00'

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador